



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 084/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, do Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>
Osmar Antonio Araujo	7.099.184-5 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	21458-1	07/03/2016 a 06/03/2018

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal